



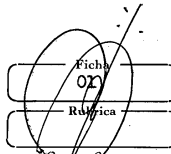
Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4G5L4-SNWDZ-4CPAP-RWXL8>



República Federativa do Brasil

Comarca de Campina da Lagoa - Estado do Paraná
Cartório de Registro de Imóveis



Pedro Rosa
TITULAR VITALÍCIO
CPF 117.408.509-63

Maria Luiza Fogliatto Caetano
AUXILIAR JURAMENTADA
CPF 914.176.609-10

Quefis Caetano
AUXILIAR JURAMENTADO
CPF 278.931.899-91

CNM 086058.2.0004093-12

REGISTRO GERAL

LIVRO
N.º 2

Matrícula N.º 4.093

04 de março de 1.993

IMÓVEL: - Lote de terras sob nº 7-B, destacado do lote nº 07, com a área de 200.000,00 m2, situado na gleba 9-1ª parte da colonia cantu município de Nova Cantu, comarca de Campina da Lagoa-Pr, com as seguintes divisas e confrontações: nordeste pelo córrego fortuna con frontando com terras do lote nº 04 a sudeste por linha seca de rumo 92º23'NE, na extensão de 690,00 metros, confrontando com o lote nº- 05, a sudeste por linha seca de rumo 30º37'NO, confrontando com o - lote nº 06, e a noroeste por linha seca, confrontando com terras do lote nº 07.

PROPRIETÁRIO: - ZELIO PAULO BOZIO, brasileiro, casado, lavrador, re sidente no município de Nova Cantu-Pr, portador da C.I.RG. nº 715. 209-Pr e inscrito no CPF nº 128.205.719-72.

REGISTRO ANTERIOR: - R-1/2.723 Livro 02 de 31-07-79 e certidão data da de 04-03-93 do registro de imóveis da comarca de Ubitatã-Pr. Dou fé. Oficial.

R-1/4.093 - 04-03-93

Certifico, que - MARCELO BOZIO, brasileiro, solteiro, lavrador, me nor com 17 anos de idade e MARA LUCIA BOZIO, brasileira, solteira, estudante, menor com 19 anos de idade, residentes e domiciliados - no município de Nova Cantu, adquiriram o imóvel desta avaliado em - R\$-5.782.000,00 em pagamento de suas legítimas no inventário dos - bens deixados por falecimento de Olga Guidorsi Bozio, conforme for - mal de partilha extraído dos autos 164/91 e sentença homologada pe - lo MM. Juiz de direito Dr. Humberto Luiz Carapunaria, aos dias 06 - 11-92. ITBU-C\$-965.100,00 (incluindo outros imóveis) Incri nº 719- 145.003.760-0, quitado o exercício de 1.992, área total, 36,5 ha. - Condições: as do formal. Coube a cada um dos herdeiros, a área de - 100.000,00 m2. Dou fé. Oficial. Emols. 360,00 VRC. Dou fé. Oficial.

R-2/4.093 - 06.12.95

Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária (95/00296-8) - BANCO DO BRA - SIL S/A, ag.Nova Cantu-Pr. R\$-9.695,66 - vctº 15.06.96 - Hipoteca ' de 1º grau (fração ideal de 100.000 m2 de Marcelo Bozio). Juros e Condições: Os da cédula. Reg. 3.462 livro 3. Dou fé. Oficial.

R-3/4.093 - 06.12.95

Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária (95/00297-8) - BANCO DO BRA - SIL S/A, ag.Nova Cantu-Pr. R\$-3.118,57 - vctº 15.07.96 - Hipoteca ' de 2º grau. (fr.ideal de 100.000 m2 de Marcelo Bozio). Juros e Con dições: Os da cédula. Reg. 3.463 livro 3. Dou fé. Oficial.

R-4/4.093 - 08-10-99. Prot. 17.574 - 29-09-99

VENDA E COMPRA. Pela Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no

Matrícula N.º
4.093

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTL2 83MMF KRXZ3 HUWQD





Valide aqui
este documento

CNM 086058.2.0004093-12

continuação

Serviço Notarial da cidade de Nova Cantu-Pr, às fls 155 livro 28-E aos dias 13-01-97, a proprietária, Mara Lucia Bozio, retro qualificada, representada por seu procurador, Manoel Lopes de Lima, brasileiro, viúvo, portador da C.I.RG. nº 5.492.531-0-Pr, residente em Nova Cantu-Pr, credenciado pela procuração de fls 192 livro 33-P do mesmo Cartório, vendeu a área ideal de 100.000,00 m², do imóvel desta matrícula, ao Sr. **MARCELO BOZIO**, brasileiro, solteiro, maior, - agricultor, residente em Nova Cantu-Pr, portador da C.I.RG. nº 5.863.169-8-Pr e inscrito no CPF nº 827.882.009-00, pelo preço de R\$--- 11.000,00 (onze mil reais) incluindo outro imóvel. Condições: As da Escritura. ITBI-R\$-220,00 recolhido em 30-01-97. ITR-quitado o exercício de 94 a 98 nº do imóvel na receita federal 08520739. GCIR -- 1998/1999 código do imóvel 719 145 003 760-0. Certidão negativa do IAP expedida em 09-01-97. Certidão negativa de dívida ativa de tributos e estaduais expedida em 07-01-97. Emols. 1.710,00 VRC R\$-128,25. Dou fé. Oficial. *[Assinatura]*

CC

~~AV-5/4093 - 13.10.99 Prot.17.888 de 13.10.99~~
Conforme autorização do BANCO DO BRASIL S/A. ag. Nova Cantu-Pr, fi cam cancelados: R-2/4093 e R-3/4093. Emols.VRC-63,00-R\$-4,72. Dou' fé. Oficial. *[Assinatura]*

CA

~~R-6/4093 - 13.10.99 Prot.17.689 de 13.10.99~~
Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária 234900071. Data da emissão: 29.09.99. Emitente: Marcelo Bozio. Credor: BANCO DO BRASIL S/A, ag. Nova Cantu-Pr. Valor de R\$-9.860,00-vctº 28.09.2000. Hipoteca de 1º grau. Juros e Condições: Os da cédula. R-6.216 Livro 3. Emols.VRC-1 630,00-R\$-47,25. Dou fé. Oficial. *[Assinatura]*

CA

~~R-7/4093 - 13.10.99 Prot.17.690 de 13.10.99~~
Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária 99/00078-4. Data da emissão 30.09.99. Emitente: Marcelo Bozio. Credor: BANCO DO BRASIL S/A, ag. Nova Cantu-Pr. Valor de R\$-13.000,28, vctº 16.10.2000. Hipoteca de 2º grau. Juros e Condições: Os da cédula. R-6.216 Livro 3. Emols. ' VRC-630,00-R\$-47,25. Dou fé. Oficial. *[Assinatura]*

CA

~~AV-8/4.093 - 07.07.2010 - Prot. 43.439 de 29.06.2010~~
CANCELAMENTO: - Conforme autorização do credor, datada de 22.06.2010, fica cancelado o R-6/4.093. FUNREJUS-isento conforme Art. 3º, VII, b, 4, Lei n. 12.216/98, com suas alterações posteriores. Emols.VRC-63,00-R\$-6,61. Selo-R\$-2,00 - (Ofício Circular 023/2007). Dou fé. Oficial. *[Assinatura]*

~~AV-9/4.093 - 07.07.2010 - Prot. 43.440 de 29.06.2010~~
CANCELAMENTO: - Conforme autorização do credor, datada de 22.06.2010, fica cancelado o R-7/4.093. FUNREJUS-isento conforme Art. 3º, VII, b, 4, Lei n. 12.216/98, com suas alterações posteriores. Emols.VRC-63,00-R\$-6,61. Selo-R\$-2,00 - (Ofício Circular 023/2007). Dou fé. Oficial. *[Assinatura]*

CA

~~AV-10/4.093 - 29.11.2010 - Prot. 44.626 de 24.11.2010~~
Procede-se a presente averbação, nos termos do requerimento do proprietário, datado de 22.11.2010, instruído com Certidão de Casamento n. 2.474, fls. 176-v do Livro n. 13.B, do Registro Civil da cidade de Nova Cantu, comarca de Campina da Lagoa-Pr, e cópia autenticada de seus documentos pessoais, para constar corretamente seu nome, ou seja: **MARCELO BOSIO**. FUNREJUS-Isento conforme Art. 3º, VII, b, 9, Lei n. 12.216/98, com suas alterações posteriores. Emols.VRC-60,00-R\$-6,30. Selo-R\$-2,00-(Ofício Circular

segue na ficha n.º 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4G5L4-SNWDZ-4CPAP-RWXL8>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JTL2 83MMF KRXZ3 HUWQD





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Campina da Lagoa - Estado do Paraná



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Pedro Rosa
Titular
CPF 117.408.509-63

Rua Ivo de Deus França, 520
Fone (44) 3542-1987
Campina da Lagoa - Paraná

Bel. Maria Luiza Fogliato
Substituta Legal
CPF 914.176.609-10

FICHA
02
RUBRICA

CNM 086058.2.0004093-12

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2 Matrícula N.º 4.093

023/2007). Dou fé. Oficial. *Carla Maciel Bosio* CA

~~AV-11/4.093 - 29.11.2010 - Prot. 44.627 de 24.11.2010~~
Procede-se a presente averbação, nos termos do requerimento do proprietário Marcelo Bosio, datado de 22.11.2010, instruído com Certidão de Casamento n. 2.474, fls. 176-v do Livro n. 13.B, do Registro Civil da cidade de Nova Cantu, comarca de Campina da Lagoa-Pr, cópia autenticada de seus documentos pessoais e os de sua esposa, para constar seu casamento com Carla Micheli Maciel, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, realizado aos 22.04.2000, sendo que a contraente passou a assinar **CARLA MICHELI MACIEL BOSIO**, bem como, inserir o número da C.I.RG e do CPF de **Carla Micheli Maciel Bosio**, ou seja: C.I.RG.n. 7.911.636-0-Pr e CPF.n. 035.434.609-19. FUNREJUS-Isento conforme Art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216/98, com suas alterações posteriores. Emols.VRC-60,00-R\$-6,30. Selo-R\$-2,00 - (Ofício Circular 023/2007). Dou fé. Oficial. *Carla Maciel Bosio* CA

~~R-12/4.093 - 29.11.2010 - Prot. 44.533 de 12.11.2010~~
Cédula de Crédito Rural Pignoraticia e Hipotecária n. B02430318-4. Local e Data de Emissão: Nova Cantu-Pr, em 28.09.2010. Emitente: Marcelo Bosio. Interveniante Garante: Carla Micheli Maciel Bosio. Credor: Banco Cooperativo Sicredi S/A, inscrito no CNPJ/MF.n. 01.181.521/0001-55, ou a sua ordem. Praça de Pagamento: Nova Cantu-Pr. Valor de R\$-110.000,00, vctº 15.04.2015. Hipoteca de 1º grau. Juros e condições: Os da Cédula. **R-14.850 Livro 3**. CND-ITR emitida em 28.07.2010, válida até 24.01.2011, NIRF-0.852.073-9, área total: 36,5 ha. Declaração do emitente e da interveniente garante de que não são vinculados à Previdência Social, conforme Art. 257, § 8º, II, Decreto 3.048/99. FUNREJUS-Isento conforme Art. 3º, VII, b, 1, Lei n. 12.216/98, com suas alterações posteriores. Emols.VRC-630,00-R\$-66,15. Selo-R\$-2,00 - (Ofício Circular 023/2007). Dou fé. Oficial. *Carla Maciel Bosio* CA

~~AV-13/4.093 - 15.10.2014 - Prot. 55.713 de 22.09.2014~~
CANCELAMENTO: - Conforme autorização do credor, datada de 21.07.2014, fica cancelado o R-12/4.093. FUNREJUS-Isento conforme Art. 3º, VII, b, 4, Lei n. 12.216/98, com suas alterações posteriores. Emols.VRC-63,00-R\$-9,89. Selo-R\$-3,00 (Ofício Circular 023/2007). Dou fé. Oficial. *Carla Maciel Bosio* JBC

R-14/4.093 - 27.03.2015 - Prot. 56.878 de 12.03.2015
Título: HIPOTECA. **Forma do Título**: Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada no Serviço Notarial da cidade e comarca de Formosa do Oeste-Pr, às fls. 005/006, do Livro n. 90-N, em 02.02.2015. **Devedores**: Marcelo Bosio e s/m Carla Micheli Maciel Bosio, já qualificados. **Credor**: **TOMIO YORINORI**, brasileiro, viúvo, agricultor, natural de Londrina-Pr, nascido em 19.01.1942, filho de Sakae Yorinori e Kinu Yorinori, portador da

SEGUIE O VERSO

MATRÍCULA N.º
4.093

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4G5L4-SNWDZ-4CPAP-RWXL8>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JTL2 83MMF KRXZ3 HUWQD





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4G5L4-SNWDZ-4CPAP-RWXL8>

Continuação

C.I.R.G.n. 401.066-SSP/Pr e do CPF.n. 002.086.129-04, residente e domiciliado na Estrada Alvorada, lote 69 e 72-A, Fazenda Noboru, em Jesuítas-Pr. **Objeto:** **HIPOTECA DE 1º GRAU do imóvel desta matrícula. Valor:** R\$-843.605,27 (oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinco reais e vinte e sete centavos), a serem pagos da seguinte forma: a)-R\$-44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) em 31.03.2015, sem juros; b)-R\$-512.000,00 (quinhentos e doze mil reais) divididos em 8 parcelas anuais de R\$-64.000,00, acrescidos de juros à taxa de 2,5% ao ano, calculados sobre todo o saldo devedor e integralmente exigíveis com cada parcela do principal, vencendo-se a primeira em 15.10.2015 e a última em 15.10.2022; c)-R\$-168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) divididos em 8 parcelas anuais de R\$-21.000,00, acrescidos de juros à taxa de 2,5% ao ano, calculados sobre todo o saldo devedor e integralmente exigíveis com cada parcela do principal, vencendo-se a primeira em 15.11.2015 e a última em 15.11.2022; d)-R\$-119.605,27 (cento e dezenove mil, seiscentos e cinco reais e vinte e sete centavos) divididos em 101 parcelas mensais de R\$-1.184,21, acrescidos de juros à taxa de 3,5% ao ano, calculados sobre todo o saldo devedor e exigíveis juntamente das parcelas do principal, vencendo-se a primeira em 15.01.2015 e a última em 15.05.2023. **Condições:** as da Escritura. **Impostos/Certidões:** CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 quitado em 30.01.2015. MR: 0,0 ha. NMR: 0,0. MF: 20,0 ha. NMF: 1,82. FMP: 3,0 ha. Área total: 36,50 ha. Cód./Inca: 719.145.003.760-0. Nome do detentor: Marcelo Bosio. Denominação do Imóvel Rural: Sítio Dois Corações. Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural emitida em 30.01.2015, válida até 29.07.2015. NIRF: 0.852.073-9. Área total: 36,5 ha. CND-Tributos Estaduais ns. 012863536-07 e 012863538-33 de 16.02.2015. CND-Ambientais ns. 1103810 e 1103811 de 19.02.2015. CND-relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 06.03.2015 e 16.02.2015, validas até 02.09.2015 e 15.08.2015, respectivamente. Certidão Regional para fins gerais Cível e Criminal, de Marcelo Bosio expedidas em 17.03.2015 e 19.02.2015, pela Justiça Federal-4ª. Consta na escritura a apresentação das certidões negativas de feitos ajuizados da justiça estadual e do trabalho, sendo positiva a certidão da justiça estadual de Marcelo Bosio. FUNREJUS R\$-1.687,21 recolhido em 02.02.2015, junto ao Banco do Brasil S/A. Emols.VRC-2.156,00-R\$-360,05. Selo-R\$-3,20-(Ofício Circular 023/2007). Dou fé. *Marcelo Bosio*

Cris

AV-15/4.093 - 30/08/2019 - Prot. 68.056 de 28/08/2019
INDISPONIBILIDADE DE BENS. Procede-se a presente averbação nos termos da consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, datada de 26/08/2019, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de MARCELO BOSIO. Número do Protocolo: 201908.2618.00909290-IA.650. Processo n. 00012687220158160057. Data do cadastramento: 26/08/2019 às 18:35:39. Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Campina da lagoa - PR - Vara Cível - Christiane Angelica Kizerlla Villela - chan@tjpr.jus.br. FUNREJUS-R\$-30,40 (Art. 3º, XXV, Lei 12.216/98, alterada pela Lei 18.415/2014). Emols.VRC-630,00-R\$-121,59, a serem recolhidos na conta de liquidação do Processo (SEI/TJPR - 0976212 - Despacho). Dou fé. *Marcelo Bosio*

AV-16/4.093 - 22/03/2023 - Prot. 78.408 de 15/03/2023
INDISPONIBILIDADE DE BENS. Procede-se a presente averbação nos termos da consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, datada de 14/03/2023, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de MARCELO BOSIO. Número do Protocolo: 202303.1413.02564938-IA-820. Processo n. 00014119020178160057. Data do cadastramento: 14/03/2023 às 13:

segue na ficha n.º

CNM 086058.2.0004093-12



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTL2 83MMF KRXZ3 HUWQD





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4G5L4-SNWDZ-4CPAP-RWXL8>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Campina da Lagoa - Estado do Paraná



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ciro Paulino Miranda Garcia
Oficial de Registro

Rua Ivo de Deus França, 520
Fone (44) 3542-1987
Campina da Lagoa - Paraná

FICHA
3

RUBRICA
Cristiane Consuelo Xavier

Cristiane Consuelo Xavier
Escrivente Substituta

CNN 086058.2.0004093.-12

REGISTRO GERAL	LIVRO N.º 2	Matricula N.º 4.093
<p>31:28. Emissor da Ordem: Christiane Angelica Kizerlla Villela - chan@tjpr.jus.br - TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Campina da Lagoa - PR - Vara Cível - Aprovado por: Yuri Alvarenga Maringues de Aquino. FUNREJUS-R\$ 38,7450 (Art. 3º, XXV, Lei 12.216/98, alterada pela Lei 18.415/2014). FUNDEP: R\$ 7,7490. Emols. VRC 630,00-R\$ 154,98, a serem recolhidos na conta de liquidação do Processo (SEI/TJPR - 0976212 - Despacho). Selo Digital: SFR12.F53lv.32zKs-UDe4Z.F153q. Dou fé. <i>Ciro Paulino Miranda Garcia</i> - Oficial de Registro.</p>		
<p><u>AV-17/4.093 - 17.05.2023</u> - Prot. 78.877 de 09/05/2023 CANCELAMENTO: - Conforme autorização do credor, datada de 05/05/2023, fica cancelado o R-14/4.093. FUNREJUS-Isento conforme Art. 3º, VII, b, 4, Lei n. 12.216/98, com suas alterações posteriores. FUNDEP: R\$ 7,7490. Emols. VRC 630,00 R\$ 154,98. Selo Digital: SFR12.X58fv.c9cND-8vYfn.F153q. Dou fé. <i>Cristiane Consuelo Xavier</i> - Escrevente Substituta.</p>		
<p><u>R-18/4.093 - 28/08/2024</u> - Protocolo 83.512 de 23/08/2024 PENHORA. Conforme Ofício n. 638/2024 datado de 23/07/2024, e Termo de Penhora datado de 01/07/2024, lavrados em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz de Direito desta cidade e comarca de Campina da Lagoa-PR, Dr. Rodolfo Figueiredo de Faria, expedido dos Autos n. 0000706-63.2015.8.16.0057 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que são partes, exequente: Comercial Agrícola de Paranavaí Ltda, inscrito no CNPJ/MF.n. 79.690.152/0006-28, e executado: Marcelo Bosio, fica registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$ 402.100,00 (quatrocentos e dois mil e cem reais). Depositário: o executado Marcelo Bosio. Consulta ao CNIB: ba74.323c.6262.0a24.527a.6b0c.8f62.32f6.476d.90f0 (Bens Indisponíveis) . FUNREJUS Guia n. 14000000010779974-5, R\$ 1.295,09 recolhido em 27/08/2024, junto à Sicredi. FUNDEP: R\$ 17,9165. Emolumentos VRC 1.293,60 R\$ 358,33. Selo Digital: SFR12.25Avv.Rfcb4-w9xf.F153q. Dou fé. <i>Ciro Paulino Miranda Garcia</i> - Oficial de Registro.</p>		
<p>Certidão n. 4248/2026 Certifico, que a presente fotocópia confere com o original da matrícula n. 4.093, composta de 5 páginas, e corresponde a Certidão de Inteiro Teor, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Campina da Lagoa-PR, 01 de abril de 2026.</p>		
<p>ASSINADO DIGITALMENTE</p> <p>Buscas R\$2,49 Certidão de Inteiro Teor R\$38,55 SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00 SELO R13 (FUNARPEN) R\$0,75 Funrejus R\$ 10,27 Fadep R\$ 2,05 Total R\$ 62,11</p>		
		<p>FUNARPEN - TJPR Selo Digital de Fiscalização SFR12.P5RKv.3jzbe Fhb4X.F153p Consulte os dados do selo em: consulta.funarpen.com.br</p>
		<p>4.093</p> <p>MATRÍCULA Nº</p>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JTL2 83MMF KRXZ3 HUWQD

